



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 24/04/2014 21:47

Responsável: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO

Unidade gestora: Fundo Municipal dos Dir. da Crianca e Adolescente

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10067214

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO DE 2013

1ª VIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO I

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
ACOMPANHADO DA PORTARIA DE
NOMEAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO**

EXERCÍCIO 2013



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Lavras da Mangabeira (CE), em 15 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

Pelo presente, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/97, modificada pela Instrução Normativa nº 01/2001, 02/2008 e 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Lavras da Mangabeira, alusiva ao exercício financeiro de 2013, para análise e julgamento por parte dessa Corte de Contas.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Rodrigues Augusto
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao Exmo. Sr.
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza - Ceará.

Rua Monsenhor Meceno, 78 – , Centro – Lavras da Mangabeira – CE - CEP 63.300-000
Telefone: 88 3536 1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Governo do Município

CNPJ: 07.609.261/0001-16

PORTARIA nº 09 de 02 de Janeiro de 2013

**Dispõe sobre nomeação de
Secretária Municipal de Assistência
Social e dá outras providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - PREFEITO DE
LAVRAS DA MANGABEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição
Federal, e art. 84, inciso II da Lei Orgânica do Município de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA DE FÁTIMA
RODRIGUES AUGUSTO**, portadora do RG sob nº 2007858116-6,
inscrita no CPF/MF sob nº 230.824.377-53, para ocupar o cargo de
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com
exercício a partir de 02 de Janeiro de 2013, com remuneração
prevista em lei municipal.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá
apresentar a declaração de imposto de renda atualizada.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data da
publicação.

**PAÇO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA
MANGABEIRA**, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de Janeiro
do ano de dois mil e treze, 19º aniversário de Emancipação
Político - Administrativa.


GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO II

**RELAÇÃO E CADASTRO DOS
RESPONSÁVEIS**

EXERCÍCIO 2013

I.N. Nº 03 / 13
 MODELO-01

Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira	Exercício de 2013
DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 7	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	

Nome do Servidor (Gestor) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO			
Cargo/Função SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CPF 230.824.377-53	
Matrícula 0002864		Período de Gestão 02/01/2013 a 31/12/2013	
Nomeação/Designação Ato Nº 09/2013		Data do Ato 02/01/2013	Data da Publicação 02/01/2013
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM


Endereço Residencial: Rua: CEL. RAIMUNDO AUGUSTO LIMA		Nº.: 163
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: LAVRAS DA MANGABEIRA		
UF: CE	CEP: 63.300-000	
Telefones: Fixo () -	Cel: (88) 9944-5796	

Elaborado por JOSÉ CÉSAR DE SOUSA FILHO		Cargo AUXILIAR CONTÁBIL
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2013	



Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Prefeito Municipal

ASS: 
 NOME: JOSÉ FRANCINALDO ALVES LEMOS
 MAT: 459/2013

ASS: 
 NOME: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA
 MAT: CRC/CE Nº 9205/O-3


 GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
 Visto: 

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO em 23/04/2014 às 21:27.

Município : LAVRAS DA MANGABEIRA

Período: 02/01 a 31/12/2013

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária : FMDCA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : INFOCONT Assessoria Contábil Municipal LTDA – ME	Contador : Antonio Avartanhas de Sousa
C.N.P.J. : 10.634.097/0001-48	C.P.F. : 204.018.413-91
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: Professora Nilde Couto Bem, 220	Rua: Dr. Mauro Sampaio Nº.: 4101 Casa 1400
Bairro/Distrito : Triângulo	Bairro/Distrito : Planalto – Lagoa Seca
Município: Juazeiro do Norte	Município: Juazeiro do Norte
UF.: CE CEP.: 63.041-155	UF.: CE CEP.: 63.040-620
Telefone : (88) 8841-1714	Telefone : (88) 9965-1714

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 02/01/2013 a 31/12/2013

CONTADORASS.: 

NOME : Antonio Avartanhas de Sousa

C.R.C. : 9205/O-3

GESTOR MUNICIPAL

VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO III

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO,
FINANCEIRO, PATRIMONIAL,
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS E ANEXOS AUXILIARES**

EXERCÍCIO 2013

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

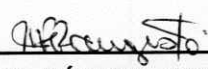
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Patrimonial	0,00	116,86	116,86		423.649,60	135.349,89	-288.299,71
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	116,86	116,86	SOMA	423.649,60	135.349,89	-288.299,71
DÉFICIT	423.649,60	135.233,03	-288.416,57	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	423.649,60	135.349,89	-288.299,71	TOTAL	423.649,60	135.349,89	-288.299,71

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

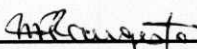
BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA	DESPESA
<p>ORÇAMENTÁRIA Receita Patrimonial 116,86</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal orçamentária 116,86</p> <p>CONTRAPARTIDA RESTOS A PAGAR - FMDCA 4.224,37</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal contrapartida 4.224,37</p> <p>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGAMENTOS ANTECIPADOS SALÁRIO FAMÍLIA - FMDCA 866,28</p> <p style="text-align: right;">subtotal 866,28</p> <p>CONSIGNAÇÕES DESCONTO FALTAS - FMDCA 22,60 INSS - SERVIDORES - FMDCA 4.303,28 IRRF PJ - FMDCA 126,00</p> <p style="text-align: right;">subtotal 4.451,88</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal extra-orçamentária 5.318,16</p> <p>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS TRANSFERÊNCIAS FMAS x FMDCA 139,44 TRANSFERÊNCIAS FMS x FMDCA 2.095,51 TRANSFERÊNCIAS PMLM x FMDCA 132.500,00</p> <p style="text-align: right;">subtotal 134.734,95</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal transferências recebidas 134.734,95</p> <p>SALDOS ANTERIORES Exerc anterior BANCOS BB.....10.446-9 (FMDCA) 3,34</p> <p style="text-align: right;">subtotal 3,34</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal saldos anteriores 3,34</p>	<p>ORÇAMENTÁRIA Assistência Social 135.349,89</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal orçamentária 135.349,89</p> <p>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGAMENTOS ANTECIPADOS SALÁRIO FAMÍLIA - FMDCA 866,28</p> <p style="text-align: right;">subtotal 866,28</p> <p>CONSIGNAÇÕES DESCONTO FALTAS - FMDCA 22,60 INSS - SERVIDORES - FMDCA 4.303,28 IRRF PJ - FMDCA 126,00</p> <p style="text-align: right;">subtotal 4.451,88</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal extra-orçamentária 5.318,16</p> <p>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal transferências concedidas 0,00</p> <p>SALDOS ATUAIS Exerc atual BANCOS BB.....10.446-9 (FMDCA) 3.729,63</p> <p style="text-align: right;">subtotal 3.729,63</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal saldos atuais 3.729,63</p>
<p>TOTAL RECEITAS 144.397,68</p>	<p>TOTAL DESPESAS 144.397,68</p>

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL



MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	P A S S I V O
<p>ATIVO FINANCEIRO</p> <p>DISPONÍVEL</p> <p>BANCOS</p> <p>BB.....10.446-9 (FMDCA) 3.729,63</p> <p style="padding-left: 100px;">subtotal bancos 3.729,63</p> <p>REALIZÁVEL</p> <p>PAGAMENTOS ANTECIPADOS</p> <p>Contribuição Sindical Anual - FMDCA 183,27</p> <p>PENSAO ALIMENTÍCIA - FMDCA 105,00</p> <p>SALÁRIO FAMÍLIA - FMDCA 3.382,21</p> <p style="padding-left: 100px;">subtotal pagamentos antecipados 3.670,48</p> <hr style="width: 100%;"/> <p style="text-align: right;">subtotal ativo financeiro 7.400,11</p> <p>ATIVO PERMANENTE</p> <p>BENS DA ENTIDADE</p> <p>BENS MÓVEIS</p> <p>BENS MÓVEIS - FMDCA 29.000,00</p> <p style="padding-left: 100px;">subtotal bens móveis 29.000,00</p> <hr style="width: 100%;"/> <p style="text-align: right;">subtotal ativo permanente 29.000,00</p>	<p>PASSIVO FINANCEIRO</p> <p>RESTOS A PAGAR</p> <p>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMDCA 2.720,43</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMDCA 4.224,37</p> <p style="padding-left: 100px;">subtotal restos a pagar - despesas proces 6.944,80</p> <p>DEPÓSITOS</p> <p>CONSIGNAÇÕES</p> <p>Empréstimo Consignável - BB - FMDCA 1.607,67</p> <p>INSS - SERVIDORES - FMDCA 6.444,59</p> <p>SEST/SENAT - FMDCA 11,66</p> <p style="padding-left: 100px;">subtotal consignações 8.063,92</p> <hr style="width: 100%;"/> <p style="text-align: right;">subtotal passivo financeiro 15.008,72</p>
<p>TOTAL ATIVO REAL 36.400,11</p>	<p>TOTAL PASSIVO REAL 15.008,72</p>
	<p>ATIVO REAL LÍQUIDO 21.391,39</p>
<p>TOTAL ATIVO 36.400,11</p>	<p>TOTAL PASSIVO 36.400,11</p>

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.



INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL



MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	116,86	Pessoal e Encargos Sociais	63.709,62
		Outras Despesas Correntes	71.640,27
	subtotal		subtotal
	116,86		135.349,89
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TRANSFERÊNCIA DE VALORES DE OUTRAS	134.734,95		
	subtotal		
	134.734,95		
R E S U M O			
D É F I C I T.....	498,08	T O T A L.....	135.349,89
T O T A L.....	135.349,89		

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Adendo II
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	116,86	Pessoal e Encargos Sociais	63.709,62
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	135.233,03	Outras Despesas Correntes	71.640,27
T O T A L	135.349,89	T O T A L	135.349,89
DÉFICIT	135.233,03	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	135.233,03
T O T A L	135.233,03	T O T A L	135.233,03

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	116,86	DESPEAS CORRENTES.....	135.349,89
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	135.233,03	TOTAL.....	135.349,89
TOTAL.....	135.349,89		

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Adendo III
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			116,86
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		116,86	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	116,86		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	116,86		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	116,86		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	116,86		
TOTAL DA RECEITA				116,86

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Balanco Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			135.349,89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		63.709,62	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.709,62		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	54.149,60		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.560,02		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		71.640,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.640,27		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.010,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	920,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	56.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.578,27		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.732,00		
			TOTAL DA DESPESA	135.349,89

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	135.349,89	135.349,89
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	135.349,89	135.349,89
08 243 0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
08 243 0066 2.100	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES Garantir a realização de programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar cursos correspondentes integrantes do Sistema S SENAC, SENAI, SESCOP, SENAT e SENAR			0,00
08 243 0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	0,00
08 243 0142 2.101	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, parceria na atuação repressiva prostituição infantil			0,00
08 243 0142 2.102	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA Garantir a implantação, manutenção de funcionamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescente vítimas de qualquer espécie de abuso, garantindo-lhes o direito convivência familiar e comunitária			0,00
08 243 0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	135.349,89	135.349,89
08 243 0143 2.103	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notadamente queles em situação de risco social,		135.349,89	135.349,89

- continua -

- continuação -

08 243 0149 08 243 0149 2.104	assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL Promover de forma eficaz ações e políticas públicas de combate ao trabalho infantil - prevenção e erradicação	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL		0,00	135.349,89	135.349,89

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

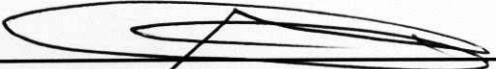
BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
Balanco Seguridade social - Adendo VI
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	135.349,89	135.349,89
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	135.349,89	135.349,89
08 243 0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	135.349,89	135.349,89
TOTAL		0,00	135.349,89	135.349,89

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


**INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL**


**MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS**

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	135.349,89	135.349,89
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 122 0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
08 122 0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00
08 124	Contrôle Interno	0,00	0,00	0,00
08 124 0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
08 125 0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	135.349,89	135.349,89
08 243 0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
08 243 0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	0,00
08 243 0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	135.349,89	135.349,89
08 243 0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
08 244 0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00
08 244 0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	0,00
08 244 0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00
08 244 0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08 306 0194	NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
08 306 0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
08 306 0382	ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	0,00
08 422 0547	CONSELHOS GESTORES	0,00	0,00	0,00
08 601	Promocão da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00
08 601 0383	DEFESA VEGETAL	0,00	0,00	0,00
08 845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
08 845 0541	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	0,00	0,00
08 845 0543	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	135.349,89	135.349,89

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	135.349,89	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	135.349,89	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

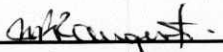
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
ASSESSORIA CONTÁBIL


MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

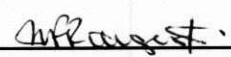
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

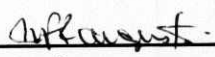
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	135.349,89
12	Secretaria do Trabalho e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal da Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	135.349,89

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.

INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Em R\$ 1,00
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	P A R A M E N O S
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados				
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	116,86	116,86	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	0,00	116,86	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	116,86	-	-
	TOTAIS	0,00	116,86	-	-

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
11 Secretaria de Assistênci					
11 03. Fundo da Criança e do Ado					
Despesas Correntes	378.649,60	0,00	378.649,60	135.349,89	243.299,71
Despesas de Capital	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
TOTAL DE Fundo da Criança	423.649,60	0,00	423.649,60	135.349,89	288.299,71
TOTAL GERAL	423.649,60	0,00	423.649,60	135.349,89	288.299,71

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente **Em R\$ 1,00**

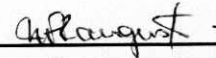
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

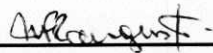
BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente **Em R\$ 1,00**
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMDCA	2.720,43	0,00	0,00	2.720,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMDCA	0,00	4.224,37	0,00	4.224,37
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	2.720,43	4.224,37	0,00	6.944,80
DEPÓSITOS				
DESCONTO FALTAS - FMDCA	0,00	22,60	22,60	0,00
Empréstimo Consignável - BB - FMDCA	1.607,67	0,00	0,00	1.607,67
INSS - SERVIDORES - FMDCA	6.444,59	4.303,28	4.303,28	6.444,59
IRRF PJ - FMDCA	0,00	126,00	126,00	0,00
SEST/SENAT - FMDCA	11,66	0,00	0,00	11,66
TOTAL DE DEPÓSITOS	8.063,92	4.451,88	4.451,88	8.063,92
TOTAL GERAL	10.784,35	8.676,25	4.451,88	15.008,72

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IV

**DEMONSTRATIVO DOS
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

EXERCÍCIO 2013

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 03

Exercício : 2013 Período : 02/01/2013 a 31/12/2013


Município : LAVRAS DA MANGABEIRA

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Unidade Orçamentária : FMDCA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome: _____ Matrícula: _____	SEM MOVIMENTO						
Nome: _____ Matrícula: _____	SEM MOVIMENTO						
Nome: _____ Matrícula: _____	SEM MOVIMENTO						
Nome: _____ Matrícula: _____	SEM MOVIMENTO						
Nome: _____ Matrícula: _____	SEM MOVIMENTO						
Nome: _____ Matrícula: _____	SEM MOVIMENTO						


TESoureIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.:  _____
NOME : JOSÉ FRANCINALDO ALVES LEMOS
MATRÍCULA : 459/2013

CONTADOR

ASS.:  _____
NOME : ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA
CRC: 9205/O-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:  _____
NOME : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
MATRÍCULA :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO V

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES**

EXERCÍCIO 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VI

**DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS**

EXERCÍCIO 2013

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município : LAVRAS DA MANGABEIRA Exercício : 2013 Período : 02/01/2013 a 31/12/2013

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Unidade Orçamentária : FMDCA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome :						SEM MOVIMENTO
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:  ASS.:  ASS.: 

NOME : JOSÉ FRANCINALDO ALVES LEMOS NOME : ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA NOME : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO

MATRÍCULA : 419/2013 CRC : 9205/O-3 MATRÍCULA :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VII

**QUADRO DOS RESTOS A PAGAR
INSCRITOS PROCESSADOS, NÃO
PROCESSADOS, PAGOS E CANCELADOS**

EXERCÍCIO 2013

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**I.N. Nº 03/13
MODELO 06**

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2013


Período:

Órgão: Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

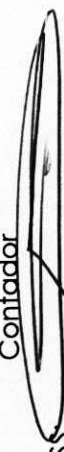
Unidade Orçamentária: FMDCA

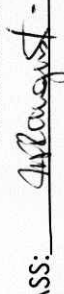
02/01 a 31/12/2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS EM ANEXO.					
		Em Anexo					
		TOTAL					
		4.224,37					
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: José César de Sousa Filho		Nome: 				31/12/2013	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno
 ASS: 
 NOME: José Francinaldo Alves Lemos
 MATRICULA: 419/2013

Contador
 ASS: 
 NOME: Antonio Avaranhas de Sousa
 CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa
 ASS: 
 NOME: Maria de Fátima Rodrigues Augusto
 MATRICULA:

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

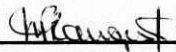
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
 NO EXERCÍCIO DE 2013

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
11 03. Fundo da Criança e do Adolescente - FMC				
08 243 0143 2.103 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado				
	01/10/2013 01100036	est R\$ 11.000,00	FOPAG - CONS. TUTELAR	918,40
	02/12/2013 02120044	est R\$ 3.149,60	FOPAG - CONS. TUTELAR	3.149,60
			TOTAL CLASSIF..	4.068,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	02/01/2013 02010015	est R\$ 1.000,00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	31,98
	02/01/2013 02010030	est R\$ 500,00	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	15,10
	01/11/2013 01110046	est R\$ 200,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	109,29
			TOTAL CLASSIF..	156,37
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				4.224,37

Lavras da Mangabeira, 31 de Dezembro de 2013.


 INFOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNI
 ASSESSORIA CONTÁBIL


 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
 ORDENADORA DE DESPESAS

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**I.N. Nº 03/13
MODELO 06**

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2013


Período:

Órgão: Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

Unidade Orçamentária: FMDCA

02/01 a 31/12/2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados				Valor R\$
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS EM ANEXO.				
TOTAL						0,00
Elaborado por		Conferido por		Visto	Data	
Nome: José César de Sousa Filho		Nome: 			31/12/2013	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno

ASS: 

NOME: José Francinaldo Alves Lemos

MATRICULA: 459/2013

Contador

ASS: 

NOME: Antonio Avarthanhas de Sousa

CRC-CE 9205/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: 

NOME: Maria de Fátima Rodrigues Augusto

MATRICULA:

Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2013

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VIII

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO
SETOR CONTÁBIL**

EXERCÍCIO 2013

MUNICÍPIO: LAVRAS DA MANGABEIRA EXERCÍCIO: 2013

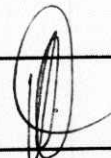
ÓRGÃO : FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMDCA



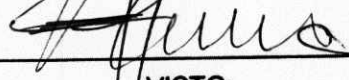
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao prestação / tomada exercício de 2013, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo	
JOSÉ CÉSAR DE SOUSA FILHO	AUXILIAR CONTÁBIL	
Matrícula	Data	Assinatura
834	31/12/2013	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL
ASS.: 	ASS.: 	GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
NOME: MARIA HELENA NUNES FERREIRA	NOME: ANT. AVARTANHAS DE SOUSA	
MATR.: 952	C.R.C.: 9205/O-3	VISTO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IX

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

EXERCÍCIO 2013

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira TCM/CE I.N. 03/97 - Modelo 08 ASPEC
 Página : 0001

Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO:2013
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente PERÍODO :01/01/2013 A 02/01/2013

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2013, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados

- 01) CAIXA....:R\$ 0,00 (Zero Real).
- 02) BANCOS...:R\$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
BB.....10.446-9 (FMDCA)	3,34
TOTAL GERAL.....	3,34

- 03) TOTAL....:R\$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO em 23/04/2014 às 21:28.

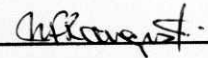
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

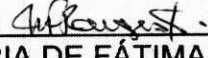
TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS: 
MARIA DE FÁTIMA
RODRIGUES
AUGUSTO

ASS: 
ANTONIO
AVARTANHAS
DE SOUSA

ASS: 
MARIA DE FÁTIMA
RODRIGUES
AUGUSTO

NOME: _____

NOME: _____

MAT: _____

CRC/CE Nº
9205/O-3

MAT. _____

Este documento foi assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA RODRIGUES AUGUSTO em 23/04/2014 às 21:28.

Ceará
 Governo Municipal de Lavras da Mangabeira TCM/CE I.N. 03/97 - Modelo 08 ASPEC
 Página : 0001

Lavras da Mangabeira EXERCÍCIO:2013
 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente PERÍODO :02/01/2013 A 31/12/2013

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2013, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados

01) CAIXA....:R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS...:R\$ 3.729,63 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
BB.....10.446-9 (FMDCA)	3.729,63
TOTAL GERAL.....	3.729,63

03) TOTAL....:R\$ 3.729,63 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)

ASPEC
Página : 0002

04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

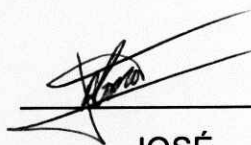
CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE
DESPESA

ASS:



JOSÉ
FRANCINALDO
ALVES LEMOS

NOME:

MAT:

459/2054

ASS:



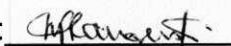
ANTONIO
AVARTANHAS
DE SOUSA

NOME:

MAT:

CRC/CE Nº
9205/O-3

ASS.:



MARIA DE FÁTIMA
RODRIGUES
AUGUSTO

MAT. _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO X

**CÓPIA DA PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHA
DOS EXTRATOS DAS CONTAS
BANCÁRIAS**

EXERCÍCIO 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE GESTÃO**

EXTRATOS BANCÁRIOS

JANEIRO DE 2013



Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: PML FUND DIREITO CRIANCA
Agência (prefixo/dv): 0940-7
Conta nº / dv: GS 01 10.446-9
Data da abertura: 11.03.2005
CNPJ: 07.609.621/0001-16
Posição: Janeiro / 2013
Data da emissão: 22.02.2013

Data creditil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
21.12.2012		Saldo anterior						0,00

* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

Nome do cliente P F D CRIANCA ADOLESCENTE			Conta nº/dv 00.010.446-9
CPF/CNPJ 07.609.621/0001-16	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 01/02/2013	Mês de referência JANEIRO/2013

BB CP Admin Supremo CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
31/12/2012	SALDO ANTERIOR	3,34	0,00	0,00	1,314736	2,544044179	0,00
31/01/2013	SALDO ATUAL	3,35	0,00	0,00	1,314736	2,550240276	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIAÇÃO DA COTA	
EM 31/12/2012:	2,544044179
EM 31/01/2013:	2,550240276
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,2435 %
Ano :	0,2435 %
Últimos 12 meses :	3,9335 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		3,34
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	0,01
SALDO ATUAL	=	3,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE GESTÃO**

EXTRATOS BANCÁRIOS

DEZEMBRO DE 2013



Extrato conta corrente

A33S081557916511076
08/01/2014 17:29:20

Cliente - Conta atual

Agência 940-7
Conta corrente 10446-9 P F D CRIANCA ADOLESCENTE
Período do extrato 12/2013

Lançamentos					
Dt. movimento	Dt. balancete	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2013		Transferência	6.254.079.010.100	5.000,00 C	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.000,00 D	0,00 C
06/12/2013		Cheque	850.321	4.700,00 D	
06/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	4.020,56 D	
		06/12 0940 17659-1 PREFEITURA MUN			
06/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	20,40 D	
		06/12 0940 17659-1 PREFEITURA MUN			
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	8.740,96 C	0,00 C
13/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.003.110	5.000,00 C	
		13/12 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE			
13/12/2013		Cheque	850.322	15,41 D	
13/12/2013		Cheque	850.323	34,70 D	
13/12/2013		Cheque	850.324	102,52 D	
13/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	4.847,37 D	0,00 C
18/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	20,40 D	
		18/12 0940 17659-1 PREFEITURA MUN			
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	20,40 C	0,00 C
20/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.017.659	3.742,56 D	
		20/12 0940 17659-1 PREFEITURA MUN			
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.742,56 C	0,00 C
30/12/2013		+ Transferência on line	660.940.000.003.110	8.000,00 C	
		30/12 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE			
30/12/2013		+ Transferência on line	661.464.000.015.844	4.700,00 D	
		30/12 1464 15844-5 INFOCONT ASS C			
30/12/2013		+ INSS Arrecadação	123.001	1.218,12 D	
		GPS- Ident.: 7609621000116 - 11/2013			
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.081,88 D	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8778842 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 940-7
 Conta 10446-9 P F D CRIANCA ADOLESCENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Val
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	4.289,60			1.630,101828	
05/12/2013	APLICAÇÃO	5.000,00			1.898,424693	2,633
06/12/2013	RESGATE	8.740,96			3.318,103816	2,634
	Aplicação 01/10/2013	25,85			9,812297	
	Aplicação 15/10/2013	201,48			76,481486	
	Aplicação 04/11/2013	301,39			114,407325	
	Aplicação 08/11/2013	3.765,50			1.429,400720	
	Aplicação 05/12/2013	4.446,74			1.688,001988	
13/12/2013	APLICAÇÃO	4.847,37			1.838,145489	2,637
18/12/2013	RESGATE	20,40			7,730701	2,638
	Aplicação 05/12/2013	20,40			7,730701	
20/12/2013	RESGATE	3.742,56			1.417,665503	2,639
	Aplicação 05/12/2013	535,10			202,692004	
	Aplicação 13/12/2013	3.207,46			1.214,973499	
30/12/2013	APLICAÇÃO	2.081,88			787,754356	2,642
31/12/2013	SALDO ATUAL	3.729,63			1.410,926346	

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.289,60
APLICAÇÕES (+)	11.929,25
RESGATES (-)	12.503,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,70
SALDO ATUAL =	3.729,63

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8778842 JOSE CESAR DE SOUSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XI

**ATOS DE NOMEAÇÃO DOS
COMPONENTES DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE
DE APOIO**

EXERCÍCIO 2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Governo do Município
 CNPJ: 07.609.621/0001-16

PORTARIA nº 42 de 04 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre Criação da Comissão de Licitação e dá outras providências.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de cargo,

RESOLVE

Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, serviços e obras do Município de Lavras da Mangabeira, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Na falta do Presidente, o Primeiro Secretário o substituirá e, por sua vez, o segundo Secretário substituirá o Primeiro, cuja vaga será preenchida pelos suplentes, pela ordem.

Art. 3º. A comissão será composto de 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes, conforme indicado abaixo:

Presidente - FRANCISCO CLARO FILHO (contratado)
1º Membro - DANUSIO DE ARAUJO CAMPOS (concurado)
2º Membro - FRANCISCO JOZIMAR ARAUJO CALDAS (concurado)

1º Suplente - FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)
2º Suplente - HAMILTON LAURINDO GOMES (concurado)
3º Suplente - MARIA HELENA NUNES FERREIRA (concurado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Governo do Município
 CNPJ: 07.609.621/0001-16

Art. 4º. A investidura dos membros da comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

Art. 5º. A comissão procederá os seus trabalhos sempre que solicitada for pelo prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

Art. 6º. Nas licitações para aquisição de bens e contratações de serviços e obras, compete à comissão:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- b) Elaborar o Edital, anexando a minuta de contrato;
- c) Comunicar aos órgãos legais interessados;
- d) Providenciar a publicidade do Ato e publicações, quando for o caso;
- e) Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
- f) Apreçar a qualificação dos concorrentes;
- g) Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas; rubricando todos os documentos que os compõem;
- h) Julgar as propostas;
- i) Decidir sobre impugnação e recursos que porventura sejam feitas;
- j) Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;
- k) Propór aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa, para decisão do Prefeito Municipal;
- l) Apreçar os pedidos da dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Governo do Município
CNPJ: 07.609.621/0001-16

processo, emitido parecer para decisão do Executivo Municipal;
m) Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

PAÇO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, 197º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.


GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Governo do Município
 CNPJ: 07.609.621/0001-16

PORTARIA nº 45 de 04 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre Criação da Comissão de Licitação e dá outras providências.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO - PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO CLARO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 686.602.196-72, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Governo do Município
 CNPJ: 07.609.621/0001-16

- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a):

- a) FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS
 (concurado)
- b) DANUSIO DE ARAÚJO CAMPOS (concurado)
- c) FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)

Art. 3º. A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

PAÇO DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, 197º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 414/2013, de 01 de Outubro de 2013

**Dispõe sobre a Criação da
Comissão de Licitação e dá outras
providências.**

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO – PREFEITO DE
LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais, e em pleno exercício de cargo,**

RESOLVE

**Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO para compras, serviços e obras do Município de Lavras da
Mangabeira, com competência para processar licitações, conforme
disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**Art. 2º. Na falta do Presidente, o Primeiro Secretário o
substituirá e, por sua vez, o segundo Secretário substituirá o Primeiro,
cuja vaga será preenchida pelos suplentes, pela ordem.**

**Art. 3º. A comissão será composta de 03 (três) Membros
Efetivos e 03 (três) Suplentes, conforme indicado abaixo:**

**Presidente – FRANCISCO STEFÂNIO DE OLIVEIRA COELHO
(comissionado)
1º Membro – DANUSIO DE ARAÚJO CAMPOS (concurado)
2º Membro – FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS
(concurado)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º Suplente – FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)

2º Suplente – HAMILTON LAURINDO GOMES (concurado)

3º Suplente – MARIA HELENA NUNES FERREIRA (concurada)

Art. 4º. A investidura dos membros da comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

Art. 5º. A comissão procederá os seus trabalhos sempre que solicitada for pelo Prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

Art. 6º. Nas licitações para aquisição de bens e contratações de serviços e obras, competem à comissão:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- b) Elaborar o Edital, anexando a minuta do contrato;
- c) Comunicar aos órgãos legais interessados;
- d) Providenciar a publicidade do Ato e publicações, quando for o caso;
- e) Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
- f) Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- g) Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;
- h) Julgar as propostas;
- i) Decidir sobre a impugnação e recursos que porventura sejam feitas;
- j) Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;
- k) Propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa, para decisão do Prefeito Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- l) Apreciar os pedidos da dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este processo, emitido parecer para decisão do Executivo Municipal;
- m) Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, 197º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 415 de 01 de Outubro de 2013

Dispõe sobre a designação e atribuições na modalidade Pregão e dá outras providências.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO – PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO STEFÂNIO DE OLIVEIRA COELHO, inscrito no CPF sob nº 046.924.073-36, para, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada PREGÃO:

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a):


- a) FRANCISCO JOZIMAR ARAÚJO CALDAS (concurado)
b) DANUSIO DE ARAÚJO CAMPOS (concurado)

Art. 3º. Designar o servidor abaixo indicado para compor como suplente:

- a) FRANCISCO SOARES DE SOUSA (concurado)

Art. 4º. A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, 197º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XII

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

EXERCÍCIO 2013

LN. Nº 03 / 13
 MODELO-11

Município: Lavras da Mangabeira Exercício: 2013 Período: 01/janeiro a 31/dezembro
 ÓRGÃO: Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente Unidade Orçamentária: FMDCA

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
 BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo Preenchimento:
 José César de Sousa Filho
 Matrícula:

Cargo: Auxiliar Contábil

Assinatura:



**RESPONSÁVEL PELO
 CONTROLE INTERNO**

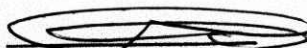
CONTADOR

**ORDENADOR DE
 DESPESA**

ASS:



ASS:



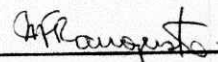
MARIA DE FÁTIMA
 RODRIGUES
 AUGUSTO

NOME:

MARIA HELENA
 NUNES FERREIRA

NOME:

ANTONIO
 AVARTANHAS
 DE SOUSA



MAT:

952

MAT:

CRC/CE Nº
 9205/O-3

VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ADENDO III

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HOUE
ALTERAÇÃO NAS NORMAS QUE
REGULAM A GESTÃO DO FMDCA**

EXERCÍCIO 2013



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, que durante o exercício financeiro de 2013, não houve qualquer alteração nas normas que regulam a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lavras da Mangabeira, e que o referido Fundo Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 019/1990.

Esta declaração é a expressão da verdade.

Lavras da Mangabeira-Ceará, em 31 de dezembro de 2013.


Maria de Fátima Rodrigues Augusto

Gestora do Fundo Municipal Direito Criança e do Adolescente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ADENDO II

RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2013



*Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente*

Lei Municipal Nº 019/1993 de 13 de Novembro de 1993 e lei de alteração de Nº 054/2005.

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA

LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ

ANO - 2013

*Sala dos Conselhos- Rua Major Idelfonso-340-Centro-Lavras da Mangabeira-CE
CEP: 63300-000 Fone Fax: 88-35361066/ 35361615*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal Nº 019/1993 de 13 de Novembro de 1993 e lei de alteração de Nº 054/2005.

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAVRAS DA MANGABEIRA EXERCÍCIO 2013.

AÇÕES	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias para tratar de assuntos voltados para a política da criança e adolescente, objetivando a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.	Janeiro á Dezembro de 2013
Acompanhamento dos Trabalhos realizadas pelo Conselho Tutelar	Acompanhamento dos trabalhos realizados pelo Conselho Tutelar, encaminhamento de denúncias e apoio logístico ao funcionamento do Conselho Tutelar	Janeiro á Dezembro de 2013
Participação em eventos e capacitação.	Participação em encontros de promoção dos direitos da criança e do adolescente	Janeiro a Dezembro 2013.
Realização de Campanhas de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescente e Erradicação do Trabalho Infantil	Mobilização da comunidade em geral para participar da campanha de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescente e Erradicação do Trabalho infantil. Registramos a boa aceitação e participação da comunidade	Mai e Junho de 2013
Visitas às unidades de atendimentos a crianças e adolescentes do município	Acompanhamentos dos serviços ofertados pela assistência social a crianças e adolescentes do município – CRAS – e Pro jovem e sala de Educação infantil	Janeiro a Dezembro de 2013.
Participação em eventos festivos	Realização e participação na comemoração em praça pública alusiva ao dia da criança	Outubro de 2013
Acompanhamento da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ano 2013	Avaliação e parecer favorável ao Relatório de prestação de conta do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.	Dezembro de 2013
Participação de reuniões voltadas para o Selo UNICEF promovida pela articulação do município.	Planejamento do Plano de Primeira Infância.; Planejamento das Ações voltadas para o Selo Unicef.	Janeiro a Dezembro de 2013.

Pedro Pereira Marcos
Presidente

Sala dos Conselhos- Rua Major Ildelfonso-340-Centro-Lavras da Mangabeira-CE
CEP: 63300-000 Fone Fax: 88-35361066/ 35361615



Lei Municipal Nº 019/1993 de 13 de Novembro de 1993 e lei de alteração de Nº 054/2005.

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE:**

Diante do exposto o colegiado do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Lavras da Mangabeira registra por meio deste relatório que realizou as ações acima descritas e acompanhou todas as ações realizadas pela gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município. Registramos ainda, que os recursos do fundo durante o exercício de 2013, foram gastos em ações que tiveram como objetivo desenvolver a política da Criança e do Adolescente no município de Lavras da Mangabeira. Os gastos foram direcionados na manutenção do Conselho Tutelar que faz vigilância aos direitos da Criança e do Adolescente, Ao Conselho Municipal de Direitos e na promoção de serviços, programas e projetos para o atendimento a crianças e adolescentes do município.

Lavras da Mangabeira-CE 24 de Março de 2014.


Pedro Pereira Marcos
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ADENDO I

**LEI Nº 019/90, QUE INSTITUIU O FUNDO
MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

EXERCÍCIO 2013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



LEI Nº 019/90, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO,
A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CRIADO O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- FMCA, INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS QUE TEM POR OBJETIVO
PROPORCIONAR RECURSOS E MEIOS PARA FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE DEFE-
SA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ART. 2º - CONSTITUIRÃO RECEITAS DO FMCA:

- I - TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS ORIUNDAS DE PARCELAS DO FPM E DE OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS PROVENIENTES DO FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS QUE O FMCA TERÁ DIREITO A RECEBER POR FORÇA DE LEI OU CONVÊNIO NO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSIVE PARCELAS DO ICMS;
- II - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO E DO ESTADO;
- III - DOAÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAS E NÃO GOVERNAMENTAIS;
- IV - PRODUTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS REALIZADAS PELO FMCA;
- V - RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS DO FUNDO; E
- VI - OUTRAS RECEITAS QUE VENHAM A SER LEGALMENTE INSTITUÍDAS.

ART. 3º - O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA FICARÁ SUBORDINADO DIRETAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL SOB ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

ART. 4º - O GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA SERÁ DE LIVRE ESCOLHA DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - PODERÁ O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EXERCER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO.

ART. 5º - SÃO ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FMCA:

- I - ELABORAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PMDCA E ENCAMINHAR AO COMDICA' CA RELATÓRIOS BIMESTRAIS SOBRE SUA IMPLANTAÇÃO;
- II - EM CONSONÂNCIA COM AS DELIBERAÇÕES DO COMDICA, PLANEJAR, COORDENAR E/OU EXECUTAR PROJETOS DE ESTUDOS, DE PESQUISA E DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO PMDCA;
- III - ASSINAR JUNTAMENTE COM O RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA MUNICIPAL, A EMISSÃO DE CHEQUES E ORDENS DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS DO FMCA;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

IV - FIRMAR CONVÊNIOS E CONTRATOS, INCLUSIVE EMPRÉSTIMOS, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, REFERENTE A RECURSOS QUE SERÃO ADMINISTRADOS PELO FMCA, EM CONSONÂNCIA COM PMDCA;

V - PREPARAR AS DEMONSTRAÇÕES MENSAS DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM ENCAMINHADAS AO SETOR DE CONTABILIDADE;

VI - MANTER, EM COORDENAÇÃO COM O SETOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, OS CONTROLES NECESSÁRIOS SOBRE OS BENS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO.

ART. 6º - CONSTITUI ATIVO DO FMCA:

I - A DISPONIBILIDADE EM BANCOS OU EM APLICAÇÃO FINANCEIRA;

II - DIREITOS QUE POR VENTURA VIER A CONSTITUIR;

III - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COM OU SEM ÔNUS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO FMCA.

ART. 7º - CONSTITUEM PASSIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AS OBRIGAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA QUE POR VENTURA O MUNICÍPIO VENHA A ASSUMIR, DE COMUM ACORDO COM O COMDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDCA.

ART. 8º - O ORÇAMENTO DO FMCA EVIDENCIARÁ AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OBSERVADOS O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E OS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE E DO EQUILÍBRIO.

§ 1º - O ORÇAMENTO DO FUNDO INTEGRARÁ O ORÇAMENTO PROGRAMA DO GOVERNO MUNICIPAL, EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA UNIDADE.

§ 2º - O ORÇAMENTO DO FMCA OBEDECERÁ, NA SUA ELABORAÇÃO E NA SUA EXECUÇÃO, OS PADRÕES E NORMAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

ART. 9º - A CONTABILIDADE DO FMCA TEM POR OBJETIVO EVIDENCIAR A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO PRÓPRIO FUNDO, OBSERVADOS OS PADRÕES E NORMAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

ART. 10 - A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL SERÁ FEITA PELO MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS.

ART. 11 - A CONTABILIDADE EMITIRÁ RELATÓRIOS MENSAS DE GESTÃO, INCLUSIVE CUSTOS DOS SERVIÇOS.

§ 1º - ENTENDE-SE POR RELATÓRIOS DE GESTÃO, OS BALANCETES MENSAS DE RECEITAS E DE DESPESAS DO FMCA E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES EXIGIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PELA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

§ 2º - AS DEMONSTRAÇÕES E OS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PASSARÃO A INTEGRAR A CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO.

ART. 12 - NENHUMA DESPESA SERÁ REALIZADA SEM A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - PARA OS CASOS DE INSUFICIÊNCIA E OMISSÕES ORÇAMENTÁRIAS PODERÃO SER UTILIZADOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS, AUTORIZADOS POR LEI E ABERTOS POR DECRETO EXECUTIVO.

ART. 13 - OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SERÃO APLICADOS EM:

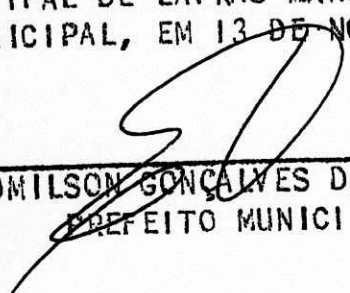
[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

- I - FINANCIAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ASSISTENCIAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- II - PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ENTIDADES CONVENIADAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EDUCATIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- III - CUSTEIO DO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DO SETOR;
- IV - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO E DE OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DO PMDCA;
- V - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO MENOR;
- VI - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MENOR;
- VII - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PMDCA;
- VIII - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES;
- IX - AÇÕES DE COMBATE AO USO DE ENTORPECENTES;
- X - ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES DE ADOLESCENTES;
- XI - ATIVIDADES DE RECREAÇÃO DAS CRIANÇAS.
- 14 - O REPASSE DE RECURSOS PARA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES ASSISTENCIAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO COMDICA, SERÁ EFETIVADO POR INTERMÉDIO DO FMCA, DE ACORDO COM CRITÉRIOS DEFINIDOS EM LEI.
- 15 - TODOS OS ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS DE PROMOÇÃO SOCIAL PRIORIZARÃO AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
- 16 - O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA TERÁ VIGÊNCIA INDETERMINADA.
- 17 - ESTA LEI MUNICIPAL ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS MANGABEIRA - CE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1990.



 EDMILSON GONÇALVES DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 24/04/2014 21:47

Protocolo nº 100672/14

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: LAVRAS DA MANGABEIRA
Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Dir. da Crianca e Adolescente
Exercício: 2013
Unidades Orçamentárias:
Fundo da Crianca e do Adolescente - FMC

Ordenador de Despesa

Nome completo: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AUGUSTO
CPF: 230.824.377-53
Endereço para correspondência: RUA CEL. RAIMUNDO AUGUSTO LIMA, Nº 163 - BAIRRO CENTRO - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE - CEP: 63.300-000
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 9944-5796
Email: gustavoalbisneto@yahoo.com.br
Email alternativo: processostcm@avacon.com.br

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Nome Completo: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA
CRC-CE: 9205
CPF: 204.018.413-91
Endereço para correspondência: RUA DR. MAURO SAMPAIO, Nº 4101 - CASA 1400 - BAIRRO PLANALTO - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP: 63.040-620
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 9965-1714
Email: avartanhas2009@hotmail.com
Email alternativo: avartanhas@avacon.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 135.349,89

Valor da despesa liquidada: R\$ 135.349,89

Valor da despesa pago: R\$ 131.125,52

Documentos anexados (total arquivos: 17):

INCISO I - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
INCISO II - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
INCISO III_PARTE 1 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO III_PARTE 2 - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO IV - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
INCISO V - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
INCISO VI - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
INCISO VII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
INCISO VIII - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
INCISO IX - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
INCISO X - Assinado.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

INCISO XI_PARTE 1 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
INCISO XI_PARTE 2 - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013
INCISO XII - Assinado.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
ADENDO III - Assinado.pdf - Art. 9o Inciso II, I.N. 03-2013
ADENDO II - Assinado.pdf - Art. 9o Inciso III, I.N. 03-2013
ADENDO I - Assinado.pdf - Outros